



TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2024

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001583-7

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

LOCADORA: JACIRA GOMES PORTO

OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel destinado à instalação da unidade **Pirituba/Jaraguá** do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT da Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DESTA TERMO: (I) Inclusão de endereços de instalações de energia e água e esgoto.

VALOR INICIAL DO ALUGUEL | MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, situada, neste instrumento representada pelo senhor **JACIRA GOMES PORTO** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.***.***-4 SSP-SP** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 148.***.***-39**, doravante designada simplesmente **LOCADORA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 107124637 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 04/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2024

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CLÁUSULA PRIMEIRA
INCLUSÃO DE ENDEREÇOS DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA E ÁGUA E ESGOTO

1.1. Ficam incorporados ao contrato a partir da assinatura deste aditivo, dois novos endereços correspondentes às instalações de energia, água e esgoto para abastecimento da unidade do Programa Descomplica SP - Pirituba/Jaraguá, conforme a seguir:

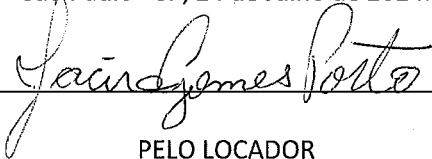
ENDEREÇO DE INSTALAÇÕES
ENEL: Avenida Paula Ferreira, 1710 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP, 02915-000
SABESP: Avenida Paula Ferreira, 1718 Complemento C1 - Vila Bonilha - São Paulo - SP, 02916-000

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo - SP, 24 de Julho de 2024.



PELO LOCADOR

JACIRA GOMES PORTO

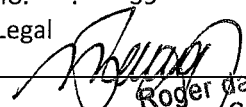
RG: 8.***.***-4 | CPF: 148.***.***-39

Representante Legal

PELA LOCATÁRIA

ROGER WILLIAMS DA FONSECA

Conforme Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018


Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Gabriel Augusto Palomares Pessoa dos Santos

Oliveira
RF: 939840-6

